



Em 27 de dezembro de 2013.

ASSUNTO: Constituição de Grupo de Trabalho para Combater o Mosquito *Aedes Egypti***DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 02 de janeiro de 2014**REVOGAÇÃO:** Portaria nº 11.928/2007**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho para combater o Mosquito *Aedes Egypti* na Sede e Estações Experimentais do IAPAR, integrado por:


• **Sônia Cássia Balbinotti** – COORDENADORA

- *Adevanir Martins dos Santos*
- *Ailton José Brizola*
- *Aldo Luiz Figueiredo*
- *Antonio Candido da Rosa*
- *Antonio Freschi*
- *Aparecido Casturino do Nascimento*
- *Braz da Silva*
- *Carmo Francisco Alves*
- *Dirceu Martins Esteves*
- *Edinaldo Barbosa Pereira*
- *Edson Luiz Celice*
- *Emerson Durski Machado de Oliveira*
- *Gleiner Gimenes de Lima*
- *José Alves de Azevedo*
- *José Aparecido da Silva II*

- *José Ronaldo Volpato*
- *Jurandir Bussulo*
- *Liécio Afonso da Silva*
- *Luiz Carlos Arcanjo dos Santos*
- *Luiz Ribeiro dos Santos*
- *Milton Aleixo da Silva*
- *Milton Luís da Cunha*
- *Moacir Martins Esteves*
- *Nelcir Aparecido Rodrigues*
- *Paulo Roberto Ponvequi*
- *Pedro Milton de Brito*
- *Roberto Freschi*
- *Romires Machado*
- *Sirlei Fernandes Nunes*

2. O referido Grupo será composto, ainda, por dois representantes da AFI - Associação dos Funcionários do IAPAR, *Gilmar Tavares* e *Kathlenn Morais Troyane* e dois representantes da EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural *Creusa Maria Fernandes Correa* e *Valdir Fabin*.

3. Revogar a Portaria nº 11.928/2007 de 02 de março de 2007.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente